

Proc. 276125
Ver. José Ag Nigêmo



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

DECRETO LEGISLATIVO Nº 142, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

Concede o Título Honorífico de Cidadãos de Belém aos Senhores **MARCELO RANGEL ROSA E GERALDO DOS SANTOS FERREIRA**, e dá outras providências.

A **Câmara Municipal de Belém** estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de Cidadãos de Belém aos Senhores **Marcelo Rangel Rosa e Geraldo dos Santos Ferreira**.

Art. 2º. A honraria de que se trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 29 de OUTUBRO de 2025.



Vereador **JOHN WAYNE**

Presidente da Câmara Municipal de Belém



Vereador **TULIO NEVES**

1º Secretário



Vereador **FELIPE VINAGRE**

2º Secretário